



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**  
CEP – 35.470.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 012/2025.**

**MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025**

**OBJETO** – Locação de imóvel situado na Rua Bertie Soares de Oliveira, nº 48, no Centro de Moeda/MG, destinado ao atendimento de alunos de 3 anos da rede municipal de ensino infantil, para suprir uma demanda da Secretaria de Educação do Município de Moeda/MG.

**LOCADOR: Neuza Campos de Paula**

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a razão do período de doze meses.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**FUNDAMENTO:** Inciso V, do artigo 74, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

**DESPACHO:** Ratifico a presente contratação, como Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso V do artigo 74 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Moeda – MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 026/2024.

Município de Moeda, 03 de fevereiro de 2025.

---

**DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
MOEDA/MG